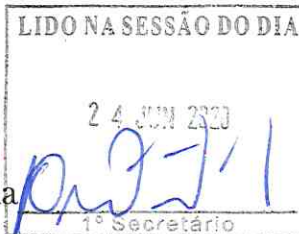




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº <u>1034 / 20</u>
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
REQUER, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências, em <u>caráter emergencial</u>, quanto as medidas adotadas acerca da segurança da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Zona Sul, no município de Porto Velho/RO. O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, informações e providências, em <u>caráter emergencial</u>, quanto as medidas adotadas acerca do assalto ocorrido no dia 30 de abril do corrente ano, aos servidores de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Zona Sul, no município de Porto Velho/RO, Em tempo, vale ressaltar que o presente requerimento decorre da preocupação coletiva quanto ao aumento avassalador de criminalidade que vem ocorrendo no Estado. Insta salientar que, a referida UPA necessita de que seus portões fiquem abertos 24h, em virtude da grande demanda de pacientes, ficando com isso expostos tanto os servidores, quanto os pacientes às pessoas de má índole que por lá transitam. Deste modo, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente Requerimento.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____
Plenário das deliberações, 03 de maio de 2020. <u>Anderson Pereira</u> Deputado Estadual – PROS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS: _____		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, Este requerimento tem como objetivo, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art.146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, informações e providências, em caráter emergencial, quanto as medidas adotadas acerca do assalto ocorrido aos servidores de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Zona Sul, no município de Porto Velho/RO. Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos do Poder Público. Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que visa informações providências, quanto as medidas adotadas no que tange o assalto ocorrido no último dia 30 de abril do corrente ano, onde, segundo denúncias, um homem adentrou na Unidade, passando por uma sala onde contiam 5 (cinco) pessoas e as surpreendeu ao retirar um revólver da			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____
cintura, anunciando o assalto. Após pegar os aparelhos celulares das vítimas, o mesmo fugiu e não foi encontrado. Diante do desespero, funcionários chegaram a esmorecer ao correrem do assaltante, outros apresentaram pressão alta e foram medicados ainda na Unidade, gerando com isso desfalque na equipe, pois alguns tiveram que serem liberados para suas casas, pois em virtude do trauma, não conseguiram continuarem seus serviços. Posto isso, deve-se salientar a importância da tomada de providências para evitar novos assaltos, tendo em vista já ser o terceiro episódio, ocorrido na UPA da Zona Sul em um curto período de tempo. Considerando a necessidade de garantia à saúde pública, sendo este um direito social, previsto pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, conforme segue: <i>“Art. 6º São direitos sociais a educação, a <u>saúde</u>, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (Grifo nosso)</i> Ademais, a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, conforme preceitua a Constituição Federal em seu artigo 144, devendo trazer a percepção de			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____
segurança aos servidores e pacientes que necessitam do local, a fim de reprimir novos crimes. Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento do presente requerimento. Plenário das deliberações, 03 de maio de 2020. <u>Anderson Pereira</u> Deputado Estadual – PROS			